



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Subsecretaria de Comércio e Serviços
Estado de São Paulo

Resposta a REQUERIMENTO Nº 1070, da Sessão Ordinária de 27/09/10, da Câmara Municipal de Botucatu.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,

Em resposta ao Requerimento de nº 1070, da Sessão Ordinária de 27/09/10, informo que se pretende levar melhorias ao Centro Popular Comercial “Camelódromo” a partir da regulamentação da Lei Complementar 768, de 09/09/10, que trata dos espaços públicos destinados a Microempreendedores Individuais – MEI, possibilitando a Administração Pública o investimento necessário para tal.

Ainda, em relação a cobertura do ponto de ônibus ali situado, ouvido o Secretário de Transportes – Sr. Vicente Ferrauto, por se tratar tecnicamente do melhor local para a construção do Terminal de Transportes de Integração Urbana de Botucatu, projeto fundamental para nossa população botucatuense, brevemente ocorrerão mudanças que beneficiarão consistentemente os usuários do transporte urbano do município.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Stein

Antonio Carlos Stein
Secretário Adjunto
Comércio e Serviços